

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 108/2026**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 22/05/2026 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1.	1	SERVIÇO	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, PARA PRODUZIR E SERVIR ALIMENTOS CONFORME A DEMANDA DA UNIDADE CRESM, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COM RELAÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO CRESM, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSUMOS PARA ELABORAÇÃO, PREPARO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS PACIENTES (DESJEJUM, COLAÇÃO, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, JANTAR E CEIA), E PARA O CORPO CLÍNICO E FUNCIONÁRIOS DO CRESM (ALMOÇO E JANTAR), CONFORME ESCALA E HORÁRIO DE TRABALHO DOS COLABORADORES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO 01</p> <p>EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME DEVEM REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA À UNIDADE PARA VISTORIA DAS INSTALAÇÕES, DENTRO DO PRAZO NO EDITAL. SERÁ FEITO VISTORIA NOS LOCAL DE ATENDIMENTO OU MATRIZ DO PARTICIPANTE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA. AGENDAR NO TELEFONE (62) 3952-5506 OU COMPRAS@CRESM-GO.ORG.BR</p>	
Forma de Eleição			Global	Item
			X	



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 22/05/2026 às 10:00 Horas.

As propostas físicas deverão ser entregues no dia 22/05/2026 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2026

Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy